



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **EDITAL Nº 005 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**Súmula:** Determina publicação do Parecer do Tribunal de Contas referente às contas do Município de Primavera do Leste, da Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, Exercício Financeiro de 2023.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, atendendo as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, torna publico que:

**Art. 1º** - Encontra-se no Mural do Átrio da Câmara Municipal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, cópia do Parecer Prévio 67/2024-PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processos 53.770-5/2023, referente a Contas da Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, do Município de Primavera do Leste-MT., Exercício Financeiro de 2023.

**Art. 2º** - Findo o prazo do artigo anterior, com ou sem impugnações o mesmo será lido em Sessão e em seguida será encaminhado a Comissão de Economia e Finanças para parecer no prazo Regimental.

**Art. 3º** - Este Edital entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste  
Em 11 de outubro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO  
DA SILVA:51983168149

Assinado de forma digital por VALDECIR  
ALVENTINO DA SILVA:51983168149  
Dados: 2024.10.11 12:44:17 -03'00'

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
*Vereador Presidente*